

Data da Assinatura: 14/05/2020
 Orçamento:
 Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338
 Fonte: 0101
 Elemento de Despesa: 3390.36
 Ação Detalhada: 224.013
 Valor Global: R\$ 33.600,00
 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 Endereço: Rua Tabapuã nº 540, Bairro do Itaim Bibi, São Paulo-SP
 CEP: 04533-001
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 585172

DIÁRIA

PORTARIA Nº 864/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/746517

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias, REGINA INÊS BARROS BARBOSA DE ALMEIDA, GERENTE ,MAT. 5945935 ; JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, AGENTE DE PORTARIA, MAT. 54190670 que se deslocará para a cidade de MELGAÇO/PA, no período 23 A 26/09/2020 com o objetivo de APOIAR O MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DA BUSCA ATIVA PARA INCLUSÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ITINERANTES, PERIÓDICOS E PERMANENTES DE REGISTRO CIVIL PARA COMUNIDADE DE DIFÍCIL ACESSO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM PARCERIA COM PARAPAZ

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0139002241 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 862/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/692909

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias, CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATO , COLABORADOR EVENTUAL, CPF: 997417762-68; que se deslocará para a cidade de MAE DO RIO/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período 23 A 26/09/2020 com o objetivo de DESENVOLVER ATIVIDADES DO PROJETO HORTAS SOCIAIS PEGAGOGICAS DO PARÁ.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101 234.193 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 585154

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 805/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/608036

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 30/04/2020 a Cessão do servidor TADEU JORGE DE ALCÂNTARA, matrícula nº 3209237/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, através da Portaria SEASTER nº 0161/2015 publicada no DOE nº 32.831, convalidada pela PORTARIA Nº 69/2020, publicada no DOE nº 34.095.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/ 1

RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 001/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas

atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da Portaria 1616/2019 – SEASTER, de 30/07/2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 836/2020/SEASTER, de 22 de setembro de 2020, que flexibiliza o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na transferência de recursos na modalidade fundo a fundo relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências;

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, na forma e condições apresentadas no documento em anexo;

Art. 2º O valor pactuado é de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020;

Art. 3º A liberação deste recurso será feita no mês de outubro de 2020 e as demais parcelas do Cofinanciamento Estadual de 2020 serão pactuadas em reunião da CIB prevista para o dia 02/10/2020

Art. 4º Os municípios deverão investir o total de recursos recebidos do FEAS nas ações dos Serviços da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento de acordo com o Plano de Ação que se constitui em um instrumento de planejamento utilizado pela SEASTER;

Art. 5º Esta Resolução irá à apreciação e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Inocência Renato Gasparim Polyanna de Araújo Loch

Secretário da SEASTER/Coordenador da CIB Presidente do COEGEMAS

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2020 / VALORES PACTUADOS

VALOR PACTUADO R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) referente a seis parcelas do ano de 2020.

MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL	VALOR
PORTE 1	43	24,34%	608.500,00
PORTE 2	61	40,26%	1.006.500,00
MÉDIO PORTE	30	25,20%	630.000,00
GRANDE PORTE	09	9%	225.000,00
METRÓPOLE	01	1,2%	30.000,00

VALORES POR PORTE DOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE A SEIS PARCELAS DO ANO DE 2020.

MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR POR MUNICÍPIO
PORTE 1	608.500,00	43	14.151,16
PORTE 2	1.006.500,00	61	16.500,00
MÉDIO PORTE	630.000,00	30	21.000,00
GRANDE PORTE	225.000,00	9	25.000,00
METRÓPOLE	30.000,00	1	30.000,00

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM OUTUBRO DE 2020

NO DIA 02/10/20, SERÁ REALIZADA UMA NOVA REUNIÃO DA CIB, ONDE PACTUAREMOS AS OUTRAS SEIS PARCELAS DO COFINANCIAMENTO 2020.

Protocolo: 585148

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE LICENÇA NOJO Nº 605 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora RIZENETE MARIA ALVES TORRES, matrícula 57195176/1, ocupante do cargo de MONITOR 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO, lotada no CENTRO FEMININO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO-CFIP, no período de 14 a 21/07/2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Presidente da FASEPA

Protocolo: 585133